



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **CLAUDIO MACEDO BERNARDO**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de levar paciente para atendimento médico especializado, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 6 de outubro de 2021 e retorno no dia 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____ / _____ / _____

Página: _____